

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE  
RIO VERDE  
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**RF/DNFC/CFC/0005/2022**



**ASSUNTO: Sistema Promissão (REL Santa Cruz)**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**

**DATA DA FISCALIZAÇÃO: 09/03/2022**

**PROCESSO: 0005/2022**

**03/2022**

## 1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE/RIO VERDE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e convenientes existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

## 2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar, as condições do sistema de reservação de água, localizado na Rua 34, quadra 29, Vila Santa cruz no município de Rio Verde - Goiás.

## 3. RELATÓRIO

### 3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência ao local Rua 34, quadra 29, Vila Santa cruz, em Rio Verde - Goiás na data apostada à capa do presente relatório para averiguação das condições operacionais do sistema de reservação.

### 3.2. Resultados de Fiscalização

#### REL Metálico

O reservatório é feito de material metálico com capacidade de 50 m<sup>3</sup>. O local do reservatório encontra-se devidamente isolado e cercado e o terreno está em boas condições de limpeza, mas ainda se **verificou a presença de garrafas de vidro no local**. O mesmo possui placa de identificação, sendo necessário o ajuste das informações quanto à capacidade dos dois reservatórios presentes no local. O reservatório **possui para-raio e sinalização noturna, contudo não estão em condições adequadas de funcionamento**. As condições do reservatório não são adequadas, contata-se a presença de corrosão na estrutura do componente. Existe escada interna instalada, aparentemente usual, possuindo gaiola de proteção na escada externa e guarda-corpo na laje de cobertura. As **tampas de inspeção não estão em boas condições** com presença de corrosão e **não há tubulação de ventilação**.

O componente possui medidor e sistema de controle de nível, atendendo a demanda máxima diária da região. O quesito de questionário macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório não é aplicável ao componente em questão. **Não há tubo extravasor**. Ocorre extravasamento do reservatório com frequência não determinada. **Sobre a realização da limpeza e a desinfecção periódica**, relata a prestadora que é feito, porém **não indicou data do último procedimento ou cronograma de execução**. Há tubulação de descarga de fundo na rede. O quesito as caixas de proteção, de inspeção ou de passagem não é aplicável ao componente em questão e não foram identificados vazamentos nas instalações.

## 4. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

## REL Metálico

1. O reservatório está deteriorado com indícios de corrosão na estrutura do componente e tampa de inspeção;
2. A placa de identificação não apresenta as informações corretas quanto à capacidade dos dois reservatórios;
3. O para-raio e sinalização noturna não estão em condições adequadas de funcionamento;
4. Não existe tubulação de ventilação;
5. Não existe tubo extravasor.

## 5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

### REL Metálico

**O reservatório encontra-se em estado de deterioração, tal que exige por parte da prestadora de intervenção imediata de forma a restaurá-lo ou realizar a sua troca**, sob pena de incorrer nos termos do Art. 13, item XIV Resolução nº 025/2015 – AGR, onde “operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis. Assim, em caráter de urgência, a prestadora deverá apresentar a esta reguladora, o **plano de intervenção para a solução deste aparato, em prazo máximo de 30 (trinta) dias**.

Além disso, em mesmo prazo hábil regulamentar, **corrigir as informações na placa de identificação**, à saber, REL Sta Cruz 50m<sup>3</sup> e RAP Promissão 300m<sup>3</sup> e **adequar em condições de uso o para-raio, a sinalização noturna, tampas de inspeção, tubulação de ventilação, tubo extravasor** e outros aparatos que se façam necessários.

## 6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações, levantadas na fiscalização do REL Santa Cruz, localizado na Rua 34, quadra 29, Vila Santa cruz, em Rio Verde - Goiás. Sugere-se à Diretoria da AMAE/RIO VERDE que a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, seja notificada destas.

## 7. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: REL Metálico.



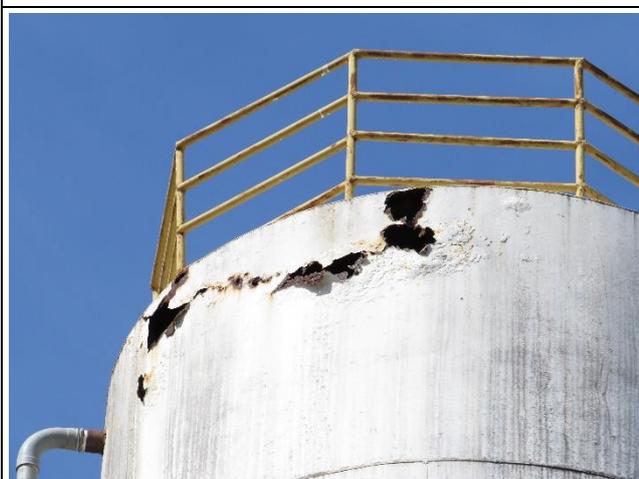
Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: REL Metálico - placa de identificação.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: REL Metálico – placa de aviso de entrada.



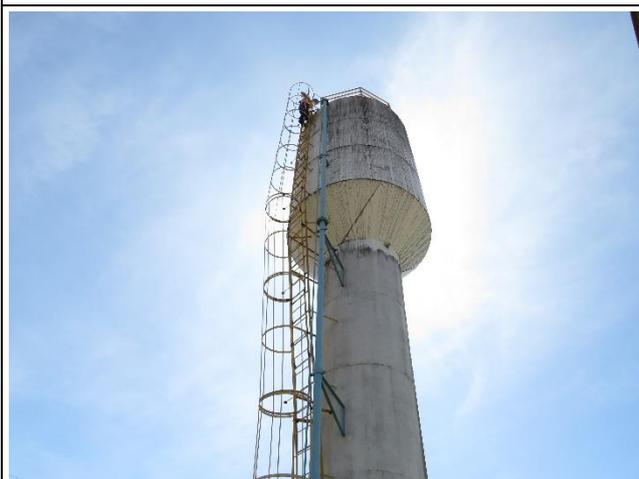
Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: REL Metálico – presença de garrafas de vidro no local.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: REL Metálico - corrosão na estrutura do componente.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: REL Metálico - corrosão na tampa de inspeção.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: REL Metálico - avaliação na cobertura do componente.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
Descrição: REL Metálico – análise físico-química dos parâmetros cloro total e turbidez. Resultados obtidos pela Saneago e AMAE/ RIO VERDE em consonância com o padrão de potabilidade da Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
 Descrição: Unidade consumidora abastecida pelo reservatório vistoriado. Na localidade, as amostras para os parâmetros turbidez e cloro total se apresentaram dentro dos limites regulamentares.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
 Descrição: Rede de distribuição do SAA - análise físico-química dos parâmetros de turbidez e cloro total. Resultados obtidos pela AMAE/ RIO VERDE em consonância com o padrão de potabilidade da Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
 Descrição: Unidade consumidora abastecida pelo reservatório vistoriado. Na localidade, as amostras para os parâmetros turbidez e cloro total se apresentaram dentro dos limites regulamentares.



Autor: AMAE/RIO VERDE  
 Descrição: Rede de distribuição do SAA - análise físico-química dos parâmetros de turbidez e cloro total. Resultados obtidos pela AMAE/ RIO VERDE em consonância com o padrão de potabilidade da Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021.

## **EQUIPE TÉCNICA**

---

José Alves Neto  
Coordenador de Fiscalização e Controle  
Matrícula nº 1.012.825  
AMAE/RIO VERDE

---

Marlison Noronha Rosa  
Analista de Fiscalização e Controle  
Matrícula nº 3.006.506  
AMAE/RIO VERDE

---

Daniely Karen Matias Alves  
Analista de Fiscalização e Controle  
Matrícula nº 3.006.819  
AMAE/RIO VERDE

Rio Verde, 15 de março de 2022.